

DECRETO N° 30.567, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Faz cessar os efeitos do Decreto nº 30.384, de 15 de
janeiro de 2025 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 2082/2025, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 30.384, de 15 de janeiro de 2025, que designou a servidora **Rhayana Rodrigues Cardoso** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de fevereiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 03 de fevereiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.